

**PORTARIA N.º 325, de 20 de outubro de 2017.**

**“Admite servidora e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011.

**Admitir;**

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Vera Lucia Parmigiani** CPF nº767.659.389-15, para ocupar o cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, para pelo período de 20 de outubro até o final do ano letivo de 2017, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 20 de outubro de 2017.

**Moacir Piroca**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.